



ERRATA ANEXO

DECRETO Nº 044 DE 11 DE MAIO DE 2020, foi editado erro no Decreto:

Artº1. Onde se lê Decido por Nomear os servidores Efetivo: PEDRO MARTINS LIRA (Concursado como Agente de Saúde Matricula: 8), JAIR FERNANDES MOTA (Concursado como Assistente Administrativo Matricula: 61), e IRANETE SOUSA SANTOS (Concursada como Professora Matricula: 122), para Compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETO Nº 068 DE 29 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe Sobre a Nomeação de Membros da Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar do Municipal De Palmeirante".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Lei 013/2001.

CONSIDERANDO, a necessidade de fazer cumprir as obrigações dos servidores efetivos municipais.

CONSIDERANDO, os Art. 136,137, 138, 141,142 ao 172 onde menciona o Rito de um processo administrativo disciplinar .

DECRETA:

Art. 1º. Decido por Nomear os servidores Efetivo: PEDRO MARTINS LIRA (Concursado como Agente de Saúde Matricula: 8), JAIR FERNANDES MOTA (Concursado como Assistente Administrativo Matricula: 61), e MARLEIDE SOUSA RIBEIRO (Concursada como Supervisora Escolar Matricula: 169), para Compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Determino através deste Decreto o Presidente da Comissão o primeiro nome mencionado no Art. 1º, e os outros Membros da Comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em Vigor na data de sua Publicação, Revogando as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLICA-SE
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS JULHO DE DOIS MIL E VINTE. Palmeirante/TO, 29 de Julho de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirante, Estado do Tocantins, torna público que realizará o procedimento de licitação na modalidade: Pregão Presencial SRP nº 09/2020. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura da sessão: Dia 13 de agosto de 2020, as 09h00min. Objeto: Formalização de registro de preço para perfuração de poço artesiano e fornecimento de materiais destinado a atender ao povoado São Pedro no município de Palmeirante, no exercício de 2020. Para retirada do edital, na sala do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº, centro, solicitações através do e-mail: licitacao@palmeirante.to.gov.br, ou no site www.palmeirante.gov.to.br. Para mais informações no fone: (63) 3493-1276. Palmeirante, 03 de julho de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 70/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO inscrita no CNPJ: 25.064.049/0001-39, Contratada: ALTERNATIVA S G TRANSPORTE, OBRAS E PUBLICIDADE LTDA- ME , inscrita no CNPJ/MF nº 13.011.518/0001-72, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção Civil para ampliação da área de produção e administrativa do abatedouro de aves do Município de Palmeirante Vigência: 03/08/2020 á 31/12/2020. Valor do contrato: R\$ 97.808,55 (noventa e sete mil oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), Palmeirante/TO, 03/08/2020.

CHARLES DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 70/2020 - 03 de junho 2020.

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020** para contratação de empresa especializada nos serviços de seguro de automóveis destinados a minimizar possíveis prejuízos nos veículos da frota própria atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante no exercício de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal CHARLES DIAS DA SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município de Palmeirante/TO.

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria do município de Palmeirante/TO, manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para contratação do objeto por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para contratação de empresa especializada nos serviços de seguro de automóveis destinados a minimizar possíveis prejuízos nos veículos da frota própria atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante no exercício de 2020, em favor da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2020.

Registre-se, Publique – se e Cumpra –se.

CHARLES DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE/TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020, por estar de acordo com a legislação em vigor. Em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases. Por apresentar a proposta mais vantajosa para Administração no valor total de R\$ 13.852,88 (treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). PALMEIRANTE, 03 DE JULHO DE 2020.

DULCILEYA BENTO DA NÓBREGA
GESTORA DO FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,
RESOLVE :

Art.: 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº: 03/2020 , aberta no dia 31 de Julho de 2020 , por estar de acordo com a legislação em vigor. Em favor da empresa ALTERNATIVA S G TRANSPORTE, OBRAS E PUBLICIDADE LTDA- ME , inscrita no CNPJ: 13.011.518/0001-72 por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública , no valor de R\$ 97.808,55 (noventa e sete mil oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Art.: 2º Determinar a Secretaria de administração as providencias cabíveis para o cumprimento do presente termo.
PALMEIRANTE, 03 DE AGOSTO DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

CHARLES DIAS DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE



Registro Nº: D20200803322